



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

127

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>28/10/19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

PORTARIA 330/19, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, com fulcro no Processo Administrativo nº 2019.01150-5 de 24/01/2019, a servidora municipal **SHEILA HORSAL DA SILVA**, matrícula nº 694-7, titular do cargo público de Professora de 1 Segmento – Ensino Fundamental, para função de Professor Articulador de Leitura, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/01/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema